



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2812

De 21 de Outubro de 1994

Fixa o menor salário da Prefeitura Municipal de Orlândia.

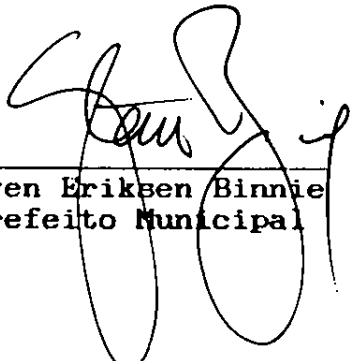
STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica fixado o menor salário do servidor público municipal em R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais).

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlândia,
21 de Outubro de 1994.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal